



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA Nº 38, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Considerando o teor do Parecer Jurídico exarado e Despacho proferido pela Secretária Municipal de Administração, nos termos do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 040/07 e art. 4º do Decreto Municipal nº 1.518/07; considera-se que o adicional de função, para o caso concreto, detém natureza permanente, compondo a base de cálculo para a contribuição previdenciária da servidora **Laurentina Lurdes Bacca Agnes**, CPF nº 502.285.529-15.

Art. 2º A presente Portaria possui como escopo a incorporação do adicional de função na composição do vencimento do cargo ocupado pela servidora, estritamente relacionado ao caso concreto em apreço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

